

Acta da reunião do dia 10 de Fevereiro, da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia,

Aos dezasseis dias do mês de Fevereiro de 1943, reuniu-se nos Paços do Concelho, na sala para esse fim destinada a Comissão de Arte e Arqueologia da Câmara Municipal de Évora sob a presidência do Ex^{mo} Tenente Coronel e seu presidente Sr. Dr. Manuel Lopes Mota, tendo comparecido os vogais Sr. Dr. António Joaquim Lopes da Silva, Sr. José de Jesus Neves Junior. Aberta a reunião às quinze e meia horas, foi lida aprovada e assinada a acta da reunião anterior. Pelo Ex^{mo} Sr. Presidente foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes processos de modificação de prédios: Processo nº 112 - prédio sito na rua dos Bastiões nº 28, propriedade de Dr. Amândio Triunfante. Foi aprovado. Processo nº 804, prédio sito na rua do Barricão nº 12, propriedade de Domingos Arturmes. Foi aprovado. Processo nº 847, prédio sito no Largo de Amândio, propriedade de José António Moura, foi aprovado. Processo nº 848, prédio sito na rua Dr. Joaquim Lourenço da Fonseca nº 41, propriedade de Feliciano Fernandes Tapico, foi aprovado. Processo nº 849 - prédio sito na Praça Joaquim António d'Aquino nº 20 a 23 e nº do Calvario nº 1a f, propriedade de José Gomes Tereino. Foi aprovado. Processo nº 850 prédio sito na Tr. de Lopo Simão, nº 6 propriedade de Francisco Bibiano, foi aprovado. Processo nº 852, prédio sito na

uma de S. Cristovam nº 33, propriedade de Albino José
Alfaro, foi aprovado. A comissão aprovou tambem
o projecto de ampliação do edificio da Brigada Vi-
cinal da XII Região, sito na rua da Republica, proprie-
dade do Estado. A comissão resolveu pedir ao ^{ex} Presi-
dente da Comuna que lhe seja enviado o anti-projecto
de modificação ou transformação do Teatro Garcia
de Resende. Não havendo mais nada tratar, foi encerra-
da a reunião da qual para constar se lavrou a presente
acta que eu Francisco Vaz Albuquerque, 3º official da secreta-
ria escrevi por a reunião ter assistido por delegação
do ^{ex} chefe da Secretaria que a vai subscriver, nos ter-
mos do nº 2 do artigo cento e trinta e sete do Código
Administrativo. O. S. J. Fr. Baptista Atorres Costa, che-
fe da Secretaria, interino, a subscrivero

~~Inmunição~~
Autoridade frequentada
José de Jesus e Costa